



INDICAÇÃO

Aos cuidados da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE,

Prezado Sr. Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi,

Com nossos cordiais cumprimentos, novamente trazemos à sua atenção quanto a um possível agravante de dano ambiental em exemplar arbóreo localizado em área interna do Condomínio Edifício Três Américas, na Rua Doutor Vila Nova, 199, Vila Buarque, São Paulo – SP, CEP 01222-020. O manejo (corte) deste exemplar arbóreo foi solicitado pelo síndico do condomínio e originalmente autorizado pela Subprefeitura da Sé, por meio do Processo SEI nº 6056.2024-00045436. Tal processo foi encaminhado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente na última sexta-feira, dia 11/04/2025.

Como mencionado anteriormente, nosso gabinete foi procurado por munícipes que compõem o chamado Coletivo Ambiental Vila Buarque, que contestam esta autorização, não só porque a mesma foi expedida após apresentação de laudos desconexos, mas também pelo fato de se encontrar em total desconformidade com a legislação vigente, em especial ao Art. 4º da Lei Municipal nº 17.794/2022 e Portaria SVMA nº 51/2024 e Decreto 61.859/22, já que se trata de vegetação significativa.

Com isso, após os últimos andamentos, **INDICAMOS:**

- (1) Realizar uma reunião com os membros do Coletivo, com acompanhamento do meu mandato, para que expliquemos a situação ao Núcleo de Vegetação Significativa desta SVMA;
- (2) Notificar o condomínio, urgentemente, quanto à irregularidade no procedimento de corte sem a devida autorização de SVMA.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de reunião e notificação sobre vegetação significativa na Vila Buarque

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

Local: Condomínio Edifício Três Américas, Rua Doutor Vila Nova, 199, 01222-020

Bairro: Vila Buarque

22 de abril de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital